## Câmara Municipal de Votorantim

<del>-</del>	
Projeto de Lei	n.º 08 /79
Comissão de	Justiça e Redação
Parecer n.º /79	•

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação. Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Prazo Vencido em\_\_\_\_\_\_

RELATOR Pedro Toledo

MEMBRO

José Avelino Cares

MEMBRO

## Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei	n.º 08 / 79	
Comissão de	Finanças e Orçamento	
Parecer n.º / 79		

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum sob o aspécto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Recebido emPrazo Vencido em	RELATOR Jose Avelino Car Olofo MEMBRO Pedro Toledo
DIRETOR DE SECRETARIA	MEMBRO Smerad.